

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

DECRETO Nº 3.141/2020

de 24 de Agosto de 2020.

“Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias dentro de uma mesma categoria de programação e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Art. 4º, Inciso IV, da Lei nº 2.005, de 06 de Dezembro de 2019 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica remanejado no orçamento vigente o valor de R\$ 17.475,00 (dezesete mil quatrocentos e setenta e cinco reais) para a seguinte dotação orçamentária:

Local: 020503	SERVIÇOS PUBLICOS		
Ficha: 121 - 15.452.0023.2020.0000	Atividades do Depto de Serviços Públicos		17.475,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL.....			R\$ 17.475,00

Art. 2º - O valor de R\$ 17.475,00 (dezesete mil quatrocentos e setenta e cinco reais), remanejados na forma do artigo anterior será coberto através da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

Local: 020503	SERVIÇOS PUBLICOS		
Ficha: 123 - 15.452.0023.2020.0000	Atividades do Depto de Serviços Públicos		-17.475,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
TOTAL.....			R\$ 17.475,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 24 de Agosto de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO